CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito Municipal de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que se realizará uma **Audiência Pública no dia 17 de fevereiro de 2020, às 10h00min horas,** nas dependências da Câmara Municipal, em cumprimento ao que dispõe o Art. 9º, § 4º, Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para apresentação dos Relatórios das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2020.

Jacaraci (BA), 10 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o **dia 17 de fevereiro de 2020** audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2020.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 10h00min.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 10 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal